



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 6, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria 1ª CCR/MPF/Nº 04, de 09 de setembro de 2020, com a nova composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional de acompanhamento da aplicação das Verbas Precatórias do FUNDEB/FUNDEF (GTI - FUNDEF/FUNDEB), dando nova redação à alínea "p", do artigo 4º.

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal; e considerando a publicação da Portaria 1ª CCR/MPF Nº 30, de 05 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 1ª CCR/MPF/Nº 04, de 09 de setembro de 2020, com a nova composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional de acompanhamento da aplicação das Verbas Precatórias do FUNDEB/FUNDEF (GTI - FUNDEF/FUNDEB), dando nova redação à alínea "p", do artigo 4º, que passa a constar:

p) Ministério Público de Contas junto ao TCU - Rodrigo Medeiros
de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF